Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do vereador Ivo Evangelista

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N°060, DE 2022

De autoria do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento , o projeto de Lei em epígrafe objetiva, "Altera s denominação das praças de taxi de números para os seguintes nomes, Praça 01 para Praça José Pinheiro, Praça 02 para praça Antonio Carlos(Kadu), Praça 12 para Praça Marco Antonio e Praça 15 para Praça Vivaldo Leite e da outras providencias.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia 13/07/2022.

Na seqüência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos da Constituição, do Regimento desta casa e da Lei Orgânica do município.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n°060 de 13 de julho de 2022.

Sala das Comissões, 29 de julho 2022.

Relator(a) Ivo Evangelista – vereador presidente da comissão de justiça - Relator

Vereador Paulo Carqueija Membro da Comissão

Vereador Enilda Mendonça Menbro da comissão.